



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 171, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Complementar nº 75/93,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do Promotor de Justiça Paulo Benedito de Freitas Júnior, designado pela Decisão nº 169, de 3 de setembro de 2014, em compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Procedimento nº 08190.033768/13-15, **decide:**

**DESIGNAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 220ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, o Promotor de Justiça DELSON LUIZ BASTOS FERRO e a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, como membro titular e suplente, respectivamente.

*Original Assinado*

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**